

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 09/2019

Aos (23) vinte e três dias do mês de maio de 2019, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2191.2019.0000617-34, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, a CAFI solicita autorização para pagamento através indenização, das notas fiscais nºs: 00046329 e 00046399, relativos à prestação de serviços de publicação pela EGBA no mês de junho de 2018 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico reconhece o débito e autoriza o pagamento, desde que atendidas às recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 02 – Processo nº 0901.2019/002027, INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, solicitação de pagamento pela modalidade indenização do documento nº 0000004626826, no valor de R\$ 16.294,80 (dezesesseis mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), referente ao mês de janeiro/2019 - A Diretoria Colegiada indefere o pleito. Encaminhar o processo ao Núcleo de Terminais para posicionamento e justificativa a respeito a não desativação do equipamento NDB. Após, retornar à DE para deliberação do Colegiado; Item 03 – Processo nº 0901.2019/004169, JOVINIANO INACIO DE OLIVEIRA NETO EIRELI-ME, solicitação de parcelamento de débito referente a TPPs - A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento em 06 (seis) vezes. Encaminhar o processo para à CAFI para as devidas providências; Item 04 – Processo nº 0901.2019/001067, CI/CHF.GAB/Nº01/2019, solicita atualização da Resolução AGERBA nº 05/2017, que determina a implantação do benefício da meia-passagem estudantil nas travessias marítimas Salvador/Itaparica/Salvador e Salvador/Vera Cruz/Salvador - A Diretoria Colegiada aprova a atualização da Resolução. Encaminhar o processo ao NGCTH para os devidos fins; Item 05 – Processo nº 0901.2019/005558, VIAÇÃO CIDADE DE ALAGOINHAS LTDA., solicitação de parcelamento de débito referente a TPPs - A Diretoria Colegiada decide encaminhar o processo à COFIN, para apurar o saldo do parcelamento anterior e o valor de cada parcela. Após, retornar o processo à DE para deliberação do Colegiado; Item 06 – Processo nº 0901.2019/001940, EMTRAM – Empresa de**

Transportes Macaubense Ltda., apresenta impugnação ao aviso de intenção de licitar as linhas LAGOA CLARA (DISTRITO DE BAIANÓPOLIS) X BARREIRAS e TABOAS (DISTRITO DE BAIANÓPOLIS) X BARREIRAS, pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria Colegiada decide encaminhar o processo ao DPLO, para que a empresa EMTRAM seja convocada a comparecer a esta Agência Reguladora, a se regularizar dentro dos parâmetros legais. Após, retornar o processo à DE para deliberação do Colegiado;* Item 07 – Processo nº 0901.2018/018317, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESERVA PARQUE RESIDENCIAL, solicita a criação de uma linha de transporte coletivo, pelo Subsistema Metropolitano, ligando o Condomínio localizado em Camaçari, a Lauro de Freitas/Terminal Aeroporto VIA BA-099 - *A Diretoria Colegiada autoriza o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para seleção da empresa que irá operar a linha em questão através de Contratação Emergencial por 180 (cento e oitenta dias);* Item 08 – Processo nº 0901.2018/014161, UDEILTON ALVES RODRIGUES, solicitação de reabertura do processo licitatório da Linha 2035 (Barreiras X Riachão das Neves) – *A Diretoria Colegiada decide encaminhar o processo à DPLO para realizar estudo técnico referente às cinco vagas remanescentes. Após, retornar o processo à DE para deliberação do Colegiado;* Item 09 – Processo nº 0901.2018/016464, ROQUE DAMASCENO COSTA, pedido de realização de licitação das linhas VALENÇA X TORRINHAS (CAIRU) VIA BA-001 E BA—884 e VALENÇA X GRACIOSA (TAPEROÁ) pelo Subsistema Complementar – SLIC - *A Diretoria Colegiada com base no Relatório do GAT, opina pela operação da linha em questão, através de procedimento licitatório, pelo Subsistema Complementar – SLIC. Encaminhar o processo à CEL - Comissão Especial de Licitação para os devidos fins;* Item 10 – Processo nº 0901.2018/006050, MATHEUS SERRAVALLE & CIA LTDA., solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão nº 23/09 por mais 10 anos para exploração da Linha nº 723 – ALAGOINHAS X SERRINHA VIA SÁTIRO DIAS - *A Diretoria Colegiada acompanha o parecer da PGE, no sentido da impossibilidade da realização da prorrogação. Encaminhar o processo à DPLO para que sejam buscadas alternativas legais de implantação de transporte rodoviário no trecho em questão, para que não venha prejudicar a população;* Item 11 – Processo nº 081.2190.2019.0000637-05, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, solicita autorização para pagamento através de indenização, da nota fiscal nº 000.001.574, no valor de R\$ 1.298,16 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e dezesseis reais), relativo aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, no mês de fevereiro de 2019 - *A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico reconhece o débito e autoriza o pagamento, desde que atendidas às recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* Item 12 – Processo nº 0901.2018/001196, VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A, solicita a suspensão da operação da linha Nova Canaã X Salvador, via BR-101 e a reativação da linha Salvador X Itapetinga, via Santa Cruz da Vitória/Iguaí - *A Diretoria Colegiada autoriza a volta da operação pelo itinerário original conforme parecer técnico, após o pagamento da TPP estabelecida pela SEFAZ. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 13 – Processo nº 081.2190.2019.0000634-54, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, solicita autorização para pagamento através de

indenização, da nota fiscal nº 000.001.577, no valor de R\$ 1.298,16 (hum mil e duzentos e noventa e oito reais e dezesseis reais), relativo aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, no mês de março de 2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico reconhece o débito e autoriza o pagamento, desde que atendidas às recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 14 – Processo nº 0901.2018/017911, EMPRESAS DE TRANSPORTE SANTANA E SÃO PAULO LTDA., solicitação de implantação de prolongamento na linha 151-SALVADOR X CAMAMU VIA SANTO AMARO para constituir o serviço 151A-SALVADOR X ITACARÉ VIA SANTO AMARO, com ampliação do quadro de horários em relação ao da linha convencional - A Diretoria Colegiada acompanha o opinativo da ASGAB e acata o pedido de impugnação. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 15 – Processo nº 0901.2018/021337, UNIVALE TRANSPORTES LTDA., solicitação de prorrogação do Contrato de Concessão nº 08/09 - A Diretoria Colegiada acata a impossibilidade de prorrogação, por se tratar de um Contrato vencido em 25/03/2019. Encaminhar o processo à DPLO para cumprir a Legislação vigente; Item 16 – Processo nº 0901.2019/001398, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE VOLTA MIÚDA ANTONIO JOAQUINA SERAFIM, abaixo-assinado solicitando o retorno das linhas de ônibus da Viação HERMES nos seguintes itinerários intermunicipais: Teixeira de Freitas X Caravelas – 06h00min e Caravelas X Teixeira de Freitas – 14h00min - A Diretoria Colegiada acata sugestão da nota técnica, pela emissão de uma autorização emergencial. Encaminhar o processo à DPLO, para cumprir a legislação vigente; Item 17 – Processo nº 0901.2019/000027, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicitação de implantação de serviço executivo na linha 437 – ITAMARAJU – PORTO SEGURO - A Diretoria Colegiada autoriza a solicitação mediante cumprimento do quanto estabelecido no TAC, Art.14, Parágrafo 01. Deverá ser verificada a regularidade financeira do solicitante, para com esta Agência Reguladora. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 0901.2019/000026, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicitação de implantação de serviço executivo na linha 338 - EUNÁPOLIS – ITAMARAJU - A Diretoria Colegiada autoriza a solicitação mediante cumprimento do quanto estabelecido no TAC, Art.14, Parágrafo 01. Deverá ser verificada a regularidade financeira do solicitante, para com esta Agência Reguladora. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 19 – Processo nº 0901.2018/022344, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicitação de implantação de serviço executivo na linha 396 – TEIXEIRA DE FREITAS – PORTO SEGURO - A Diretoria Colegiada autoriza a solicitação mediante cumprimento do quanto estabelecido no TAC, Art.14, Parágrafo 01. Deverá ser verificada a regularidade financeira do solicitante, para com esta Agência Reguladora. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.2163.2019.0000775-12, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, a CAFI solicita autorização para pagamento através de indenização, da nota fiscal nº 0599-1, no valor total de R\$ 42.290,76 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos), relativo a execução de serviços técnicos especializados no Aeroporto do Município de Lençóis-BA, referente ao mês de janeiro/2019 - A***

Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico reconhece o débito e autoriza o pagamento, desde que atendidas às recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 21 – Processo nº 0901.2018/022356, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de implantação de serviço executivo na linha 579 – BOM DESPACHO X CAMAMU VIA BA-001, para constituir o serviço 579.EXE – BOM DESPACHO X CAMAMU VIA BA-001 - A Diretoria Colegiada autoriza a solicitação mediante cumprimento do quanto estabelecido no TAC, Art.14, Parágrafo 01. Deverá ser verificada a regularidade financeira do solicitante, para com esta Agência Reguladora. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 22 – Processo nº 0901.2018/017635, VIAÇÃO HERMES LTDA., solicitação de operacionalização das linhas 643 – TEIXEIRA DE FREITAS X POSTO DA MATA VIA HELVÉCIA E JUERANA e 751 – TEIXEIRA DE FREITAS X CARAVELAS VIA JUERANA, pois tais linhas encontram-se inoperantes - A Diretoria Colegiada indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para verificar a possibilidade de atender o parecer técnico da Especialista em Regulação, referente a linha 513 – TEIXEIRA DE FREITAS – CARAVELAS VIA PAU DE GARRAFA; Item 23 – Processo nº 0901.2018/017446, LIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA., solicita autorização para retomar a operação dos serviços das linhas: LINHA 802 – SALVADOR X SÃO FRANCISCO DO CONDE VIA BR 324, LINHA 805 – SALVADOR X MADRE DE DEUS VIA BR 324, LINHA 805.UMIC – SALVADOR X MADRE DE DEUS VIA BR 324 - A Diretoria Colegiada indefere o pleito de acordo com a nota técnica. Encaminhar o processo à DPLO para os devidos fins; Item 24 – Processo nº 0901.2018/017413, INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A., solicita que seja expedida por esta Agência Reguladora, uma Resolução referente ao comprometimento da segurança, conforto e tranquilidade da coletividade por condutas de terceiros - A Diretoria Colegiada encaminha o processo ao Assessor Dr. Luiz Cunha, para a elaboração de minuta de Resolução em questão, juntamente com o NGCTH; Item 25 – Processo nº 0901.2018/017209, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicita alteração definitiva no itinerário da linha 475.EXE – SALVADOR X UTINGA VIA WAGNER para constituir o serviço 475I.EXE – SALVADOR X UTINGA VIA TAPIRAÍPE (DISTRITO DE RUY BARBOSA) E RUY BARBOSA, com ampliação do quadro de horários e manutenção do quadro de horários da linha convencional 475-SALVADOR X UTINGA VIA WAGNER - A Diretoria Colegiada indefere o pleito conforme nota técnica. Encaminhar o processo à DPLO para os devidos fins; Item 26 – Processo nº 081.2191.2019.0000629-78, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, a CAFI solicita autorização para pagamento através indenização, das notas fiscais nº 00050141, no valor de R\$ 2.381,40 (dois mil e trezentos e oitenta e hum mil e quarenta centavos) e nº 00050077, no valor de R\$ 7.276,50 (sete mil e duzentos e setenta e seis mil e cinquenta centavos), relativas à prestação de serviços de publicação pela EGBA no período de dezembro de 2018 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico reconhece o débito e autoriza o pagamento, desde que atendidas às recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de

Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 27 – Processo nº 081.2190.2019.0000645-15, OFÍCIO Nº359/2019-AGERBA/DE/NGTIC, adesão à Ata de Registro de Preços referente Pregão 04/2018 - A Diretoria Colegiada autoriza o pleito conforme nota técnica da Especialista em Regulação da ASGAB. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 28 – Processo nº 081.2191.2019.0000623-82, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, a CAFI solicita autorização para pagamento através indenização, das notas fiscais nº 00048968, no valor de R\$ 2.513,70 (dois mil e quinhentos e treze reais e setenta centavos), nº 00048702, no valor de R\$ 737,10 (setecentos e trinta e sete reais e dez centavos) e nº 00049039, no valor de R\$ 2.664,90 (dois mil e seiscentos e sessenta e quatro mil e noventa centavos), relativas à prestação de serviços de publicação pela EGBA no período de outubro de 2018 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico reconhece o débito e autoriza o pagamento, desde que atendidas às recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 29 – Processo nº 0901.2018/018250, CI/DFIS/Nº 47/2018, questionamento quanto à aplicação da Lei nº 13.726/18 aos órgãos integrantes da AGERBA - A Diretoria Colegiada opina favoravelmente, devendo à ASGAB elaborar uma C.I. Circular para dar conhecimento aos servidores desta Agência Reguladora; Item 30 – Processo nº 081.2190.2019.0000215-31, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, solicita autorização para pagamento através de indenização, da nota fiscal nº 00051933, relativa aos serviços de informática, no mês de janeiro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico reconhece o débito e autoriza o pagamento, desde que atendidas às recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 31 – Processo nº 081.2164.2019.0000704-18, ABEMTRO – OFÍCIO Nº 011/2019, solicitação de reajuste integral para o Transporte Intermunicipal Semi-urbano de Passageiros - A Diretoria Colegiada aprova de acordo com a nota técnica da DTAF, a Resolução referente ao reajuste. Encaminhar o processo à DTAF, para a devida publicação; Item 32 – Processo nº 0901.2017/012838 e nº 0901.2018/014728 (em apenso), PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, solicita a devolução do terreno de propriedade do Município de Milagres, doado para o Estado, para construção de um Terminal Rodoviário - A Diretoria Colegiada decide pela doação do terreno à Prefeitura Municipal de Milagres, desde que sejam acatadas todas as recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASGAB, para adoção das providências necessárias; Item 33 – Processo nº 0901.2018/010224, UNIVALE TRANSPORTES LTDA., solicitação de prolongamento da Linha 845A – CAMAÇARI X BOMFIM DE MATA VIA DIAS D'ÁVILA para CAMAÇARI x MATA DE SÃO JOÃO VIA DIAS D'ÁVILA, de modo que a Cidade de Mata de São João se torne o ponto final da linha - A Diretoria Colegiada autoriza o pleito, do prolongamento até a localidade desejada. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 34 – Processo nº 081.2163.2019.0000773-51, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, a CAFI solicita

autorização para pagamento através de indenização, da nota fiscal nº 0600-1, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), relativo a execução de serviços técnicos especializados no Aeródromo do Município de Vitória da Conquista-BA, referente ao mês de janeiro/2019 - ***A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico reconhece o débito e autoriza o pagamento, desde que atendidas às recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 35 – Processo nº 0901.2018/013965, WASHINGTON LUIZ SANTIAGO DE MAGALHÃES, solicita liberação para exploração por meio de permissão de vaga no Subsistema Complementar – SLIC, uma linha com origem no povoado de Reforma do Rio Grande, no município de Cotegipe-BA para Barreiras-BA - A Diretoria Colegiada autoriza a implantação da linha conforme parecer do GAT e legislação pertinente. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 36 – Processo nº 081.2190.2019.0000673-61, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicitação de autorização para pagamento através indenização, da fatura nº 1600200014584, no valor de R\$ 48.264,34 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico reconhece o débito e autoriza o pagamento, desde que atendidas às recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 37 – Processo nº 081.2190.2019.0000636-16, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, solicita autorização para pagamento através de indenização, das notas fiscais nºs: 00054387; 00054391; 00054392; 00054393; 00054394; 00054395; 00054396; 00054397; 00054398; 00054399; 00054400; 00054401; 00054402; 00054403; 00054404; 00054405, relativas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, no mês de março de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico reconhece o débito e autoriza o pagamento, desde que atendidas às recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 38 – Processo nº 081.2190.2019.0000635-35, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, solicita autorização para pagamento através de indenização, das notas fiscais nºs: 00054386; 00054382; 00054381; 00054380; 00054379; 00054378; 00054377; 00054376; 00054375; 00054374; 00054373; 00054372; 00054371; 00054370; 00054369; 00054368, relativas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, no mês de fevereiro de 2019 - A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico reconhece o débito e autoriza o pagamento, desde que atendidas às recomendações da PGE. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB***

nº 001/2016. Após, encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa. Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA

Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas